



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela

Projeto de Lei Ordinária nº 071/2021.

Convalida nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica convalidada a denominação de Antônio Gadelha de Queiroga, à Rua localizada no Bairro dos Bancários, com início à Rua Manoel Meira Garrido (CEP-58800-198) até o limite da Rua Valdemar B. da Silva, no sentido, Leste-Oeste, nesta cidade de Sousa, Paraíba.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
08 de outubro de 2021.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador

APROVADO

Em 26/10/21


Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 20/10/21


Presidente